

# Sob a gestão de Maria das Graças, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto apresentou superávit de R\$ 128.664,69.

06/07/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios nesta terça-feira (05/07), julgou pela aprovação com ressalvas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de [Catu](#), sob a responsabilidade de Maria das Graças de Castro Reis, em razão do superávit orçamentário no montante de R\$ 128.664,69, no exercício de 2010.

O relator, conselheiro José Alfredo Dias, advertiu a gestora no que concerne à dívida ativa não tributária na ordem de R\$875.080,94, solicitando providências no sentido de intensificar ações de cobrança, evitando o comprometimento da saúde financeira da entidade.

Em sua defesa, a gestora apresentou documentos comprobatórios como demonstrativo de execução orçamentária atestando arrecadação no montante de R\$ 3.928.700,94 com despesas realizadas no valor de R\$ 3.800.036,25 gerando saldo positivo no total de R\$128.664,69.

PDF gerado em 23/10/2021 08:04:46

Íntegra do voto do relator da prestação de Contas lavrada no SAAE -  
Catu.